



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>**TERMO ADITIVO Nº 0507866/2022**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2020 - FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, REPASSE DE CONHECIMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO E INTEROPERABILIDADE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO E A EMPRESA LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS S/A. - SEI Nº 06921.2020-3.**

CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.901.308/0001-21, situado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.750, Centro Político Administrativo, Setor "E", CEP: 78-049-941, em Cuiabá/MT, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Senhor **Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**, brasileiro, servidor público, Matrícula nº 10507102, conforme dispõe a Portaria da Presidência nº 117/2018, art. 3º, Inciso II, alínea "e".

CONTRATADA: **Link Data Informática e Serviços S/A**, inscrita no CNPJ/MF: 24.936.973/0001-03, Inscrição Estadual: 0732816200117, sediada no Setor SHIS QI 05 Conjunto 15, Lote 2, bairro / distrito Setor de Habitações Individuais Sul, município Brasília - DF, CEP 71.615- 150,, Telefone: (61) 2101-8800, Endereço eletrônico: [www.linkdata.com.br](http://www.linkdata.com.br) - E-mail: [comercial@linkdata.com.br](mailto:comercial@linkdata.com.br), neste ato representada pelo Sr. **Cláudio Ribeiro Simão**, brasileiro, Administrador, inscrito no CPF nº \*\*\*.132.741-\*\*, residente e domiciliado em Brasília-DF.

As partes CONTRATANTES, tendo entre si justo e avençado, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2020, em conformidade com o art. 25, I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como nos termos do Processo SEI Nº 06921.2020-3 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Pelo presente instrumento, o CONTRATANTE e a CONTRATADA, conforme justificativas constantes no documento (ID 0497397), que integra este Termo Aditivo, decidem:

- a) prorrogar a vigência do Contrato nº 25/2020 por **12** (doze) meses, com início em **30/11/2022** e encerramento em **29/11/2023**, sem custos para a Contratante;
- b) alterar o prazo final de execução do objeto, Etapa 4 do cronograma, para **29/11/2023**.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

3.1. O presente termo aditivo está fundamentado no art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 25/2020, acostado ao Processo Administrativo Eletrônico - SEI nº 06921.2020-3.

E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado, foi lavrado o presente Termo que será assinado digitalmente ou, em caso de impossibilidade, impresso e assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

**Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso-MT

#### CONTRATADA:

CLAUDIO  
RIBEIRO  
SIMAO:380132  
74187

Assinado de forma  
digital por CLAUDIO  
RIBEIRO  
SIMAO:38013274187  
Dados: 2022.11.17  
10:23:35 -03'00'

**Cláudio Ribeiro Simão**

Representante Legal da CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS

1º Testemunha:

2ª Testemunha: